

DECRETO Nº 82 de 20 de fevereiro de 2024.

"Nomeia os membros da COMDEC – Coodenadoria Municipal de Defesa Civil e do Conselho Municipal de Defesa Civil, conforme previsto nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei municipal Nº 566 de 29 de novembro de 2023 e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam, conforme positivado pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei municipal Nº 566 de 29 de novembro de 2023, que *criou a COMDEC - Coodenadoria Municipal de Defesa Civil do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia e deu outras providencias*, nomeandos, pelo presente Decreto, os membros, que integrarão o referido colegiado, para atuarem com o fito de promover e atender ao que se encontra previsto pela mencionada Lei.

Art. 2º A *COMDEC, Coodenadoria Municipal de Defesa Civil*, conforme positivado pelos artigos 5º e 6º da Lei municipal Nº 566 de 29 de novembro de 2023, será constituída com a seguinte composição:

Coordenador:

HÉLIO RICARDO SILVA ALMEIDA – TITULAR

JURACI TEIXEIRA ROCHA – SUPLENTE

Conselho Municipal:

NATHAN SOARES DE MELO – TITULAR

FABIO LUCIO LUSTOSA DE ALMEIDA – SUPLENTE

Secretaria:

WILMA DE SOUZA ARAUJO – TITULAR

ADAUTO ALVES DE SOUSA – SUPLENTE

Setor Técnico:

FÁBIO NASCIMENTO DOS SANTOS - TITULAR

ALESSANDRA PEREIRA SANTANA – SUPLENTE

Setor Operativo:

THÁRCIO PEREIRA CAVALCANTE – TITULAR

GIVALDO CARAIBA DE SOUZA - SUPLENTE

Art. 3º O Conselho Municipal de Defesa Civil, conforme positivado pelo artigo 7º da Lei municipal N° 566 de 29 de novembro de 2023, será constituída com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

- FLÁVIA BATISTA NUNES – TITULAR
- HENRIQUE DOS SANTOS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA COMDEC

- HÉLIO RICARDO SILVA ALMEIDA – TITULAR
- JURACI TEIXEIRA ROCHA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- MICHELE REIS PEREIRA – TITULAR
- TAIARA BISPO MAGALHÃES – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ELOIDE MARIA DA ROCHA RIBEIRO – TITULAR
- JEANE PAULA DE AZEVEDO OLIVEIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- RAINE MARCIA LOPES CAVALCANTE – TITULAR
- JUCELIA BERTHOLDO MARIANO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

- RAIR DOURADO DE SOUZA – TITULAR
- CLEVERTON SANTOS DE SOUZA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- ZELIA BORGES DOS SANTOS – TITULAR
- EDNALDO SANTOS SOUZA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

- JOSÉ NELSON DA SILVA – TITULAR
- ROSÂNGELA DA SILVA CHAGAS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

- JULIANO DAS NEVES SILVA ALVES - TITULAR
- VALDEMIR DE SOUZA SILVA – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE**

- MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS – TITULAR
- BENEDITO DOS SANTOS PACHECO – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

- RAMON MACHADO DOS SANTOS LIMA – TITULAR
- ADONEL ALOÍSIO RIBEIRO DE ARAÚJO – SUPLENTE



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 20 de fevereiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito